



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 150, de 17 de abril de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Designar **FERNANDA PINHEIRO ARRUDA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE n^o 1094402, para a função de substituta do Chefe da Divisão de Análise de Planos – DIPLA, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.2, em seus impedimentos eventuais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente